

PORTARIA Nº 0103/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113093/1	Aparecido Ferreira Barbosa	26/03/2022 a 25/03/2023	95,50
51598/4	Gilson Marcio da Costa	31/03/2022 a 30/03/2023	99,89
68294/3	Jandira Santos Rigo	23/03/2022 a 22/03/2023	92,72
109614/3	Joao Batista Calabresi Villa	16/03/2022 a 15/03/2023	95,11
117024/1	Leonor Cristina Alves Pereira	19/03/2022 a 18/03/2023	97,44
93155/1	Luciani Limonge de Oliveira	20/03/2022 a 19/03/2023	100,00
98348/1	Maria Eliza Goncalves Douradinho Menezes	19/03/2022 a 18/03/2023	99,33

93227/1	Marilete Luiza Zago Toebe	20/03/2022 a 19/03/2023	100,00
60170/2	Marines Chenet	22/03/2022 a 21/03/2023	97,50
93307/1	Miriam Estela de Souza Freire	31/03/2022 a 30/03/2023	100,00
106282/2	Pedro de Arruda Fontes Junior	28/03/2022 a 27/03/2023	99,17
93283/1	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	19/03/2022 a 18/03/2023	99,17
92277/4	Sirlei Franck Thies	05/03/2022 a 04/03/2023	96,44
51795/3	Zenaldo Apodaca	19/03/2022 a 18/03/2023	97,33
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
46152/5	Claudio Luis Campos Souza	19/03/2022 a 18/03/2023	100,00
106206/1	Vania Loureiro Northfleet	27/03/2022 a 26/03/2023	99,33
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93188/2	Claudia Luzia de Arruda	28/03/2022 a 27/03/2023	95,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)